



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 058/92 DE 07/12/92

"DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO, PELO FALECIMENTO DO VEREADOR ANTÔNIO VALENTE GAMBA"

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições Legais e em especial ao que dispõe a Lei nº 088/91 de 24/04/91,

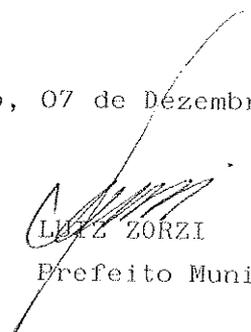
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, pelo Falecimento do Vereador Antonio Valente Gamba, ocorrido no último dia 06 de Dezembro /92.

Art. 2º - Fica Decretado Ponto Facultativo, hoje 07/12/92, em todo o Território Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Dezembro de 1992.


LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


DARCI CERIZOLLI

Chefe Setor de Administração